

## PL 821/2003

Autor: Sandes Júnior

**Data da** 23/04/2003

Apresentação:

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994,

sobre a concessão de desconto de cinqüenta por cento nas tarifas de passagens aéreas para pessoas portadoras de deficiência física, mental e sensorial e idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, desde que o deslocamento se destine

à realização de tratamento médico hospitalar.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

ação: Art. 24 II

**Despacho:** Às Comissões de

Seguridade Social e Família,

Viação e Transportes e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária

**Em** \_\_\_\_/2003